



Goiânia, 26 de Março 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 008/2024

**De: Farmácia/Suprimentos**

**Para: Setor de Compras**

**1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
11306	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO PO P/ SOL INJ 1G + 200MG	UNIDADE	40
32359	MORFINA COMP 10MG	UNIDADE	100
3912	INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML	UNIDADE	5
6455	ONDANSETRONA SOL INJ 2MG/ML 2ML	UNIDADE	400
24568	CLORETO DE POTASSIO 6% SOL ORAL FR 60MG/ML 100ML	UNIDADE	15
15703	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + AMPOLA GLICOSE + FRUT SOL INJ 10ML SES	UNIDADE	60
518	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	UNIDADE	60
4853	BACLOFENO COMP 10MG	UNIDADE	400
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	UNIDADE	400
5681	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 10ML	UNIDADE	60
33776	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML -	UNIDADE	700
5142	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG	UNIDADE	500
5020	DIPIRONA COMP 500MG	UNIDADE	500

5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	UNIDADE	600
5814	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML	UNIDADE	60
43332	ENOXAPARINA SODICA 20MG SER 0,2ML	UNIDADE	60
38989	ENOXAPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	UNIDADE	150
13173	METOPROLOL SOL INJ 1MG/ML 5ML	UNIDADE	50
27897	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA COMP 500 + 30MG (M)	UNIDADE	300
8549	PARACETAMOL COMP 500MG	UNIDADE	300
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ FR SOL INJ 4 + 0,5G	UNIDADE	300
23713	QUETIAPINA COMP 25MG (M)	UNIDADE	300
10188	SINVASTATINA COMP 20MG	UNIDADE	100
6484	TENOXICAM PO P/ SOL INJ 20MG	UNIDADE	60
18582	TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)	UNIDADE	150

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidária

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

---

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374